



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FÓRUM COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA nº 79/2024-DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Matheus de Miranda Medeiros**, Juiz de Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, o uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO que no dia 12 de dezembro de 2024, o prédio do Fórum da Comarca de Campinópolis passará por uma dedetização nas dependências externas e internas, conforme contrato nº 188/2024, firmado pelo Tribunal de Justiça - MT e a empresa J. Pereira limpeza conservação Ltda. (Kimata Dedetizadora).

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os trabalhos e a máquina pública, bem como que há recomendação de um período mínimo de duas horas para retorno do Magistrado, estagiários e servidores ao fórum, primando pela segurança sanitária dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e zelar pela saúde dos servidores e demais usuários da comarca de Campinópolis, tendo em vista a aplicação de produto químico;

RESOLVE:

Art. 1. **SUSPENDER** o expediente presencial na Comarca de Campinópolis, no dia 12/12/2024 (quinta-feira).

Parágrafo único. Todos os servidores deverão realizar seus trabalhos na modalidade home office.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FÓRUM COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

Art. 2. Os atendimentos se darão através dos contatos: Vara Única: campinapolis.1vara@tjmt.jus.br ou telefone whatsapp (65) 9244-6685;

Gabinete da Vara Única:
cam.gabinete@tjmt.jus.br ou telefone whatsapp (66) 3437 1729;

Central de Administração: (66) 98115 8828 / E-mail: campinapolis@tjmt.jus.br;

Remeta-se cópia ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB, bem como encaminhe a Coordenadoria da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Campinópolis, datado e assinado digitalmente.

Campinópolis - MT, 11 de dezembro de 2.024.

MATHEUS DE MIRANDA
MEDEIROS:42548

Assinado de forma digital por
MATHEUS DE MIRANDA
MEDEIROS:42548
Dados: 2024.12.11 18:40:35 -04'00'

(assinado digitalmente)

Matheus de Miranda Medeiros

Juiz de Substituto e Diretor do Foro